

MEC-CEFET-CENT.FED.ED.TEC.CELSO S.FONSECA/RJ

Estudo Técnico Preliminar 273/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23063.005825/2025-48

2. Descrição da necessidade

A presente contratação visa atender à necessidade institucional de qualificar servidores públicos para atuarem de forma técnica, segura e conforme os preceitos legais na condução do SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal no âmbito das contratações públicas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Administração e Planejamento	Thiago Tavares de Barros

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para atender adequadamente à necessidade de capacitação de servidores na condução do SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal a contratação deverá observar os seguintes requisitos:

- **Qualificação técnica do instrutor:** o profissional responsável pela capacitação deverá possuir formação jurídica e comprovada experiência na área
- **Experiência prática:** é requisito essencial que o instrutor tenha atuado diretamente no SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal
- **Capacidade didática e metodológica:** o profissional deverá demonstrar domínio de técnicas de ensino voltadas à formação de servidores públicos, com experiência anterior em cursos, oficinas ou treinamentos presenciais ou a distância.
- **Material didático atualizado:** o conteúdo programático deverá estar alinhado à legislação vigente, jurisprudência atualizada dos tribunais de contas e boas práticas recomendadas por órgãos de controle, como o próprio TCU.

Esses requisitos visam garantir que a capacitação seja conduzida por profissional com elevado grau de especialização, assegurando a efetividade do aprendizado e a correta aplicação do SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal .

5. Levantamento de Mercado

Para atender à necessidade de capacitação de servidores na condução de processos de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas, foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis e as condições usuais de prestação do serviço.

Foram identificadas duas modalidades principais de oferta do curso:

- **Curso in company:** ministrado nas dependências da própria instituição, com conteúdo personalizado e voltado à realidade do órgão. Essa modalidade permite maior interação com os servidores e adequação ao contexto institucional, além de possibilitar a participação de um número maior de servidores com menor custo logístico.

- **Curso externo:** oferecido por instituições especializadas, com turmas abertas ao público. Dentro dessa modalidade, foram identificadas duas opções:
 - **Curso presencial:** realizado em local físico definido pela instituição ofertante, com carga horária e cronograma fixos.
 - **Curso online (ao vivo ou gravado):** com maior flexibilidade de acesso, podendo ser mais vantajoso em termos de custo e logística, especialmente para servidores de unidades descentralizadas.

Além dessas opções, foram consultadas instituições públicas e privadas que atuam na área de capacitação em gestão pública, bem como plataformas de cursos especializados e registros de contratações similares em órgãos da Administração Pública, por meio de sistemas como o Compras.gov.br e o Pannel de Preços.

6. Descrição da solução como um todo

A solução adotada consiste na contratação de curso de capacitação presencial intitulado “**Curso Presencial: SCDP Sistema de Concessão de Diárias e Passagens do Governo Federal - Regras e Fundamentos**”, ofertado pela empresa ONE CURSOS – Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação LTDA, conforme proposta anexa.

A escolha da solução baseou-se na análise de mercado que identificou diferentes modalidades de oferta (in company, cursos externos presenciais e online), sendo selecionada a opção presencial externa por oferecer melhor relação entre custo, qualidade do conteúdo e qualificação do corpo docente.

O curso possui carga horária de 24 horas e será ministrado por profissionais com notório saber e ampla experiência prática e acadêmica na área de SCDP. O conteúdo programático abrange desde os fundamentos legais e jurisprudenciais até aspectos práticos da instrução, julgamento e execução de sanções administrativas, conforme previsto na Lei.

A capacitação será realizada em ambiente estruturado, com fornecimento de material didático impresso, certificado de conclusão, coffee break e almoço, promovendo um ambiente propício à aprendizagem e à troca de experiências entre os participantes.

A solução atende integralmente à necessidade institucional de qualificar servidores para atuarem com segurança jurídica e técnica na condução do SCDP, contribuindo para o fortalecimento da governança e da integridade nas compras públicas.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Estão previstas 7 (sete) inscrições no curso selecionado para atender a solução do problema

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 24.360,00

Cada inscrição, após negociação com a empresa, ficou em R\$ 3.480,00

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente contratação **não será parcelada**, tendo em vista que a capacitação a ser contratada constitui uma **solução indivisível**, cujo conteúdo programático foi estruturado de forma integrada para atender de maneira completa e coerente à necessidade institucional de qualificação dos servidores na condução do SCDP.

O parcelamento da solução comprometeria a **unidade metodológica e pedagógica do curso**, além de dificultar a garantia da **responsabilidade técnica e da padronização do conteúdo**, que são essenciais para assegurar a efetividade da capacitação. A divisão do objeto em partes isoladas poderia resultar em **perda de continuidade, sobreposição de conteúdos, aumento de custos administrativos e redução da qualidade da formação**.

Adicionalmente, conforme orientações do TCU, o parcelamento deve ser evitado quando puder **descaracterizar ou prejudicar o objeto da contratação**, ou quando houver necessidade de **contratar um único fornecedor para garantir a padronização e a responsabilidade técnica** da execução

Dessa forma, a contratação integral do curso, conforme proposta apresentada, mostra-se a alternativa mais adequada, eficiente e vantajosa para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está devidamente alinhada ao planejamento institucional, conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda nº 153010/000226/2025. Nesse documento, foi identificada a necessidade de capacitação de servidores públicos para atuarem na condução do S.

Além disso, a ação de capacitação encontra-se prevista no **Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP)** da instituição, instrumento oficial de planejamento das ações de desenvolvimento dos servidores públicos federais, conforme estabelecido pelo Decreto nº 9.991/2019. O PDP tem como objetivo assegurar que as ações de capacitação estejam alinhadas às metas institucionais e às competências necessárias ao desempenho das funções públicas, promovendo o desenvolvimento contínuo dos servidores e a melhoria da gestão pública

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação da capacitação especializada em condução do SCDP, proporcionará diversos benefícios institucionais e estratégicos, entre os quais se destaca adquirir conhecimentos teóricos e técnicos sobre o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. O curso aborda as funções de registro, planejamento, execução, controle e consultas, buscando desburocratizar e simplificar os procedimentos envolvidos na instrução do processo eletrônico (aquisição de passagens, cotação, reserva, emissão e cancelamento).

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a execução da presente contratação, a Administração deverá adotar as seguintes providências, previamente à celebração do contrato e à realização do curso:

- **Inscrição dos servidores selecionados:** Identificação e formalização da participação dos servidores que serão capacitados, conforme critérios definidos pela área de gestão de pessoas, priorizando aqueles diretamente envolvidos em processos de apuração de responsabilidade e aplicação de sanções administrativas.
- **Gestão documental e orçamentária:** Adoção das medidas administrativas necessárias para emissão da nota de empenho, autorização de pagamento e demais trâmites internos, conforme as normas vigentes.
- **Comunicação interna:** Divulgação da ação de capacitação aos servidores contemplados, com orientações sobre logística, cronograma, local de realização e obrigações relacionadas à participação.
- **Registro no sistema de gestão de pessoas:** Lançamento da ação no sistema de controle de capacitações da instituição, para fins de registro no Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e posterior emissão de certificados.
- **Designação de responsável pela gestão da contratação:** Indicação formal de servidor para acompanhar a execução contratual, inclusive quanto à verificação da entrega do serviço, controle de frequência e avaliação da ação.

Essas providências visam garantir a efetividade da contratação, a adequada participação dos servidores e o cumprimento dos objetivos institucionais previstos no planejamento e no PDP.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação em questão refere-se à prestação de serviço educacional, na forma de curso de capacitação presencial, sem aquisição de bens ou execução de obras. Trata-se, portanto, de uma atividade de natureza predominantemente intelectual, cujo impacto ambiental é considerado **irrelevante ou inexistente**.

Ainda assim, eventuais impactos indiretos podem ser observados, como o consumo de papel para material didático impresso, deslocamento de participantes e consumo de recursos em ambiente físico (energia, água, resíduos). Tais impactos são pontuais e de baixa magnitude, podendo ser mitigados por meio de boas práticas, como:

- Incentivo ao uso racional de recursos durante o evento;
- Preferência por materiais recicláveis ou digitais, quando possível;

- Logística de deslocamento eficiente dos participantes.

Dessa forma, a contratação está em conformidade com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente no art. 11, inciso IV, e não representa risco ambiental significativo.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Adquira conhecimentos teóricos e técnicos sobre o Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP. O curso aborda as funções de registro, planejamento, execução, controle e consultas, buscando desburocratizar e simplificar os procedimentos envolvidos na instrução do processo eletrônico (aquisição de passagens, cotação, reserva, emissão e cancelamento).

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO TAVARES DE BARROS

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 12/11/2025 às 18:55:52.

Documento Digitalizado Público

ETP

Assunto: ETP
Assinado por: Thiago Barros
Tipo do Documento: Estudo Técnico Preliminar (ETP)
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Documento Original

Documento assinado eletronicamente por:
▪ **Thiago Tavares de Barros, CHEFE - CD4 - DECOM**, em 12/11/2025 19:12:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 12/11/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cefet-rj.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 212359
Código de Autenticação: b0b8ef5daf

